



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Termo Aditivo 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu Presidente Denise Cabreira da Silveira, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, com sua sede localizada em PORTO ALEGRE - RS, CNPJ nº 04.311.157/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MARIO SEBBEN**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 04/2021, firmado em 01 de setembro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

As partes aditam o serviço de ambientação dos softwares em Nuvem a contar da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Pagamento

Fica acordado entre as partes que o serviço de ambientação em Nuvem terá o custo de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) pagos mensalmente e R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), pago em uma única parcela referente à implantação e treinamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não expressamente alteradas neste instrumento.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Herval, 08 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
Rafael Mario Sebben
Diretor

"DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDA"





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9748-D86F-F271-0A78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE CABREIRA DA SILVEIRA (CPF 429.XXX.XXX-53) em 09/02/2023 16:01:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MICHELE PERES MATHIAS (CPF 035.XXX.XXX-22) em 09/02/2023 16:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CAROLINA OLIVEIRA BELLO (CPF 013.XXX.XXX-29) em 09/02/2023 16:20:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA BITTENCOURT BANDEIRA DOS REIS (CPF 925.XXX.XXX-34) em 09/02/2023 18:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://govbrgestao.1doc.com.br/verificacao/9748-D86F-F271-0A78>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Olinda, 140, CNPJ: 04.311.157/0001-99, neste ato representado pelo seu Administrador Rafael Mario Sebben, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antonio Parreiras, 339/1002, Porto Alegre/RS, administrador de empresas, portador da cédula de identidade sob o nº 1042197432, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 641.074.180-49.

OUTORGADO:

VANESSA BITTENCOURT BANDEIRA DOS REIS, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Botafogo, 620/302, na cidade de Porto Alegre/RS, portadora da cédula de identidade sob o nº 9072929335 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 92579302034.

FINS E PODERES:

Representar a outorgante sempre em conjunto com um Diretor ou um procurador, perante bancos e outras instituições financeiras, podendo emitir cheques e ordens de pagamento, órgãos subordinados e usar os poderes contidos na Cláusula "AD JUDICIA", e os poderes de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, ao direito sobre o que se funda a ação, firmar compromisso, acordar, receber e dar quitação.

ISOLADAMENTE:

Representar o OUTORGANTE, conferindo-lhe poderes para: retirar editais de quaisquer modalidade de licitação, participar de reuniões de licitação, assinar propostas, declarações, termos de responsabilidades, comprovação ou outros documentos exigidos em licitações, decidir sobre interposições de recursos, assinar atas e quaisquer outros documentos relativos ao desenvolvimento de reuniões de licitações, discordar, impugnar, desistir do prazo recursal, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em todo e qualquer processo licitatório de qualquer modalidade, inclusive pregão, em qualquer entidade pública, bem como assinar contratos com clientes e fornecedores, aditivos de qualquer natureza, dando tudo por bom, firme e valioso.

Representar o OUTORGANTE, conferindo-lhe poderes para: receber extratos de contas correntes, fazer verificações em saldo de contas correntes da outorgante, endossar cheques e ordens de pagamento para depósito em conta corrente da outorgante. Representar a outorgante isoladamente perante a quaisquer pessoas jurídicas de direito privado e direito público, tais como Tabelionatos/Cartórios, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Secretária da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeituras Municipais e em quaisquer órgãos ou repartições públicas ou Empresa Privadas.

PRAZO:

O presente mandato terá validade por **Prazo Indeterminado**, podendo ser revogado pelo Outorgante e a qualquer se extinguindo automaticamente no ato em que o Outorgado deixar de ser empregado da Outorgante.

Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, conferindo-lhe os poderes acima expressos pelo prazo supra referido.

Porto Alegre, 22 de Março de 2021.

RAFAEL MARIO Assinado de forma digital
por RAFAEL MARIO
SEBEN:64107 SEBEN.64107418049
418049 Dados: 2021.03.22
12:38:58 -03'00'

Rafael Mario Sebben
Sócio Administrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
VANESSA BITTENCOURI BANDEIRA DOS REIS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA
9072929135 S/D/II RS

CPF
925.793.020-34

DATA NASCIMENTO
19/04/1978

FILIAÇÃO
JORGE DAS SANTOS BANDEIRA
MARTA VITÓRIA B BANDEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
2200037123

VALIDADE
09/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
03/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08755504305
88255116780

2364684420

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN